



EDITAL Nº 164/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 030/2017, conforme Edital de Homologação 007/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszcz nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) no subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Edital de Homologação: 007/2018

Classificação	Nome	Condição
0017	SILVANA DE FATIMA RIBEIRO DE GODOIS	TITULAR
0018	KELLY VANESSA TOKARSKI	TITULAR
0019	VANESSA JOANA DA ROCHA WOJCIK	TITULAR
0020	SUZANE EVELYN DE ALMEIDA	TITULAR
0021	KAUANNA HAIRA CRUZ	TITULAR
0022	ADEVANIZE VIEIRA DA SILVA	TITULAR
0023	CARLOS EDUARDO DOS REIS AGUIAR	TITULAR
0024	LUCILENE REGINA DOS SANTOS LIMA	TITULAR
0025	JOELIZA HORNING	TITULAR
0026	ADRIANE DURAU GONCALVES	TITULAR
0027	SUELEN APARECIDA PICUSSA	TITULAR

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Edital de Homologação: 007/2018¹

Classificação	Nome	Condição
0005	SAMUEL RIBEIRO SANT ANNA	TITULAR

¹ Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os Candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº



----- Continuação EDITAL Nº 0164/2018 – SMGP Pág:02 -----

2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 16.5 do Edital de Concurso Público nº 030/2017, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO MUNICIPAL

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I EDITAL Nº 164/2018 – SMGP

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,

____ (nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de
identidade nº _____, órgão expedidor
_____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____
_____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra
e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso
público para provimento de cargo efetivo de
_____ (nome/descrição do cargo) da
Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 030/2017 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

_____, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO CANDIDATO/DECLARANTE)